DECRETO N°039, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 008/2022.

DECRETA:

Art. 1° – Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD do Município de João Lisboa, tendo seus respectivos representantes:

Presidente:

Sônia Maria Mota Santana – representante da sociedade civil, pela Associação dos Deficientes Físicos de João Lisboa, Contato: 99155-3651; Email: smsmota@hotmail.com, endereçada na rua das palmeiras, N/ 2021, Caiçara, João Lisboa/MA

Vice-Presidente:

Maria de Lourdes Ribeiro Costa – representante da sociedade civil, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Contato: 99 98817-8840; Email: mllcosta@gmail.com, endereçada na rua Sergipe, n° 511C, Imperatriz/MA

Secretária Executiva:

Kátia de Sousa Santos – representante do poder público, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Contato: 99 98261-7454; Email: katialeonela2@gmail.com, Rua das Laranjeiras 2263 Centro, João Lisboa/MA.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal